



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

REQUERIMENTO Nº 153 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08/08/2017

Egrégio Plenário,


4-8 08/08/2017

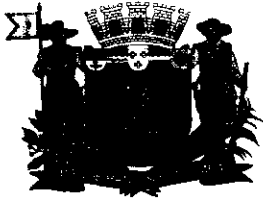
Definida através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base Nacional Comum Curricular deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

Com a função de trazer orientações claras e objetivas para os educadores sobre o que é essencial que as crianças e os jovens aprendam em cada etapa da escolarização básica a abertura da discussão sobre o Currículo permite também que pais, responsáveis e a sociedade em geral compreendam e acompanhem a efetivação da aprendizagem e suas exigências e desafios, visando diminuir as desigualdades em relação ao nosso país e outros mais “desenvolvidos”.

Assim como a construção, a sistematização desse instrumento é uma parceria entre União, Estados e Municípios para o aperfeiçoamento das características culturais locais, através de uma estrutura sólida voltada para o desenvolvimento dos cidadãos do século XXI, sustentados por estudos científicos ou experiências empíricas sistematizadas, que vão além das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, que serve de base para elaboração do Plano Municipal em nosso município.

Diante do exposto, **REQUEIRO à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do artigo 210 da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno) com o inciso XII, do artigo 52 e o inciso XVIII, do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, que seja solicitada à Prefeitura de Mogi das Cruzes, quais medidas adotadas para discussão e adoção da**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - Nº 153/2017



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Base Nacional Comum Curricular, assim como se houveram e quais formas as alterações/adaptações influenciadas pela BNCC na construção de Políticas Públicas para Educação no município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda" em 02 de agosto de 2017.

CAIO CUNHA
Vereador – PV



Ofício n.º 946/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 30 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
 Vereador Carlos Evaristo da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
 Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Requerimento n.º 153/17

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Saída das Sessões, em 05/09/2017


 2.º Secretário

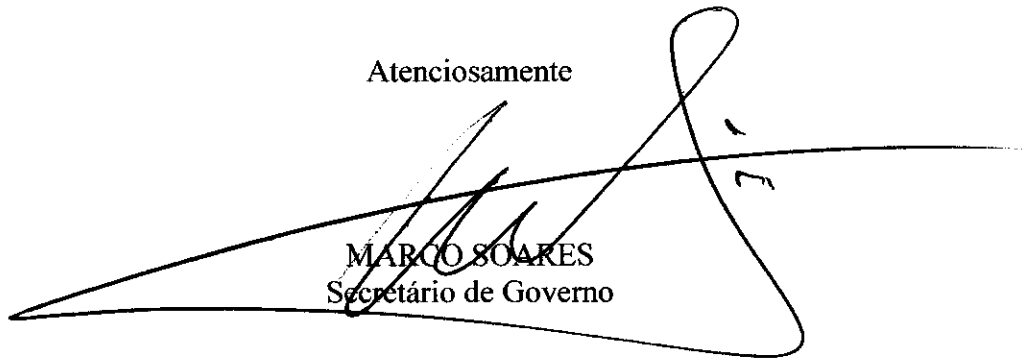
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício GPE n.º 312/17, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 32.324/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n.º 153/17, de autoria do Nobre Vereador Caio César Machado da Cunha, solicitando informações e esclarecimentos acerca das medidas adotadas para discussão e adoção da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Atendendo ao solicitado e cumprindo determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho, anexa por cópia, para conhecimento e os devidos fins, a manifestação exarada no órgão competente da Municipalidade, a respeito do assunto em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente



MARCO SOARES
 Secretário de Governo

Sgov/RF

REQ. N.º 153/17



PROCESSO	EXERC.	FOLHA
32324	2017	06
25/08/17		
DATA		

INTERESSADO: Caio César Machado da Cunha

Mogi das Cruzes, 25 de agosto de 2017.

Compete o presente para informar a V. Sa. a respeito do recebimento do requerimento nº 153/2017, por meio do processo 32324/2017 em referência, no qual solicita quais medidas adotadas para a discussão e adoção da Base Nacional Comum Curricular, assim como se houveram e quais formas as alterações influenciadas pela BNCC na construção de Políticas Públicas na Educação do município, nos termos do artigo 210 da Resolução 0005/2001, Lei Orgânica do Município inciso XII do artigo 52 e inciso XVIII do artigo 104. Pois bem, vimos informar o que se segue:

- 1- Para a discussão da Base Nacional Comum Curricular, o documento preliminar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi apresentado em 16 de setembro de 2015. O Ministério da Educação apresentou a proposta preliminar que vem sendo discutida por meio de sistema virtual, permitindo a participação da comunidade escolar e da sociedade civil, que puderam oferecer contribuições ao texto. O portal é uma ferramenta para a construção democrática da Base Nacional Comum Curricular, com ampla consulta à sociedade. As contribuições puderam ser individuais ou coletivas, sejam originárias das redes de ensino ou de movimentos e organizações da sociedade civil. O documento, ainda está sendo avaliado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e discutido em audiências públicas.
- 2- O documento da Base Nacional Comum Curricular que está em avaliação agora no CNE será norteador da elaboração dos currículos das escolas públicas e privadas de educação infantil e ensino fundamental de todo o país. Após as audiências, o CNE vai preparar um parecer sobre a BNCC e um projeto de resolução. Ambos serão encaminhados ao MEC. Uma vez que o texto final seja homologado, terá início o processo de formação e capacitação dos professores e o apoio aos sistemas de educação estaduais e municipais para a construção e adequação dos currículos escolares. A primeira audiência pública foi realizada em Manaus, no início de julho. Os próximos encontros ocorrerão em Florianópolis (11 de agosto), São Paulo (25 de agosto) e Brasília (11 de setembro). Ressalto aqui a participação da equipe pedagógica (DEPED), formada por técnicos da rede municipal de educação na audiência pública realizada em São Paulo em data de 25/08/2017.
- 3- A Secretaria Municipal de Educação por meio da Conferência Municipal de Educação, fase obrigatória da CONAE/2018, no período de 29 a 31 de agosto de 2018, possibilitará um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

Assim sendo e em consonância com a indicação, esperando ter respondido a tudo quanto o solicitado.

Atenciosamente

Encaminhe-se à Secretaria de Governo.

JULIANA DE PAULA GUEDES MELO DOS SANTOS
Secretária de EducaçãoREQ. N° 153/17